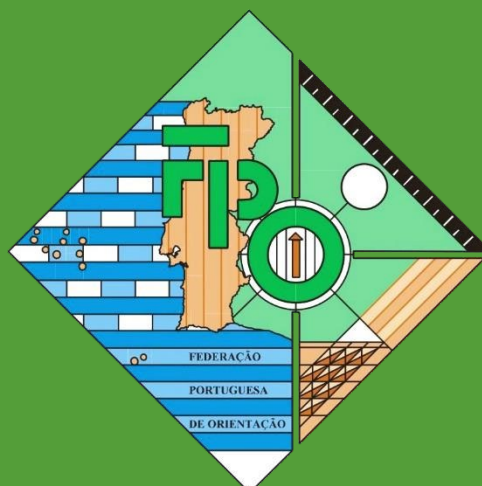


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

Regionais

Federação Portuguesa de Orientação-FPO

Provas do Calendário FPO



Preâmbulo

A FPO tem como objetivo estratégico, para o próximo biénio, divulgar a modalidade e aumentar a oferta de atividades no quadrante sub-regional, em particular no nível local e intermunicipal, focado no seu centro de gravidade mormente a organização de atividades atrativas e próximas para toda a população.

Assim a Direção da FPO pretende gerar dinâmicas locais e intermunicipais, a curta(s) distância(s) e fáceis acessibilidades para permitir gerar oportunidades de evolução de novos clubes com novos praticantes, bem como contribuir para a preparação dos atuais para os eventos nacionais e internacionais.

Face da ausência de propostas e soluções que garantam uma eficácia assertiva na promoção da modalidade, quer para a captação de novos praticantes quer para continuar a motivar os atuais, edifica-se a atual proposta de caminho a explorar no próximo biénio.

Cientes de que o atual formato proposto só será viável se os clubes associados da FPO contribuírem e colaborarem ativamente nesta linha de desenvolvimento sub-regional, pois sem esta dinâmica associativista local, a atual proposta não terá sucesso.

É intenção a FPO assumir responsabilidades, após a atribuição dos eventos regionais, para com diversas entidades administrativas que tutelam matéria públicas relativas a autorizações específicas em locais agradáveis para a prática da Orientação, mais concretamente com o(s) órgão(s), do Instituto Nacional do Instituto da Conservação da Natureza e do Ambiente (ICNF), dos Municípios (Serviços Municipais e Proteção Civil – SMPC e Gabinetes Técnicos Florestais - GTF), e atendendo ao atual momento de pandemia, junto da Administração Regional de Saúde.

Apoiar os clubes organizadores (monetário e logístico a definir ano a ano) mediante as possibilidades da FPO.

As Sub-regiões e áreas intermunicipais apresentadas na presente proposta, têm como análise as sedes do clubes ativos, atletas e zonas de competição possíveis, foram elaboradas para mitigar injustiças de acordo com a atual situação da modalidade e do país.

Os níveis de dificuldade apresentados para os eventos Regionais, são os mais adequados, simples e de acordo com a metodologia que tem vindo a ser ministrada nas formações de traçadores de percursos há cerca de uma década.

Cientes da necessidade de crescimento da modalidade é intenção da FPO que nos atuais níveis regionais, sejam integrados todos os praticantes, federados e não federados, que participem nos eventos da sub-regiões ou áreas intermunicipais, servindo o mesmo para uma avaliação do modelo de ranking a vigorar em 2022.

Assim nos artigos seguintes pensamos explicar o que são os nossos objetivos para este formato de competição.

Índice

| | |
|---|----|
| Capítulo I - Normas Gerais | 4 |
| Artigo 1.º - Categorias de competição | 4 |
| Artigo 2.º - Formatos de competição e tipos de percursos..... | 5 |
| Artigo 3.º - Características dos percursos | 5 |
| Artigo 4.º - Percursos | 5 |
| Artigo 5.º - Tempo máximo da prova | 5 |
| Artigo 6.º - Mapas..... | 5 |
| Artigo 7.º - Condições materiais das provas | 6 |
| Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas | 6 |
| Artigo 9.º - Classificação dos atletas..... | 6 |
| Artigo 10 - Prémios..... | 6 |
| Capítulo II - Normas aplicáveis aos atletas..... | 6 |
| Artigo 11.º - Navegação..... | 6 |
| Artigo 12.º - Partidas..... | 6 |
| Artigo 13.º - Sinalética Suplementar..... | 7 |
| Capítulo III – Regiões e Rankings | 7 |
| Artigo 14.º – Regiões e Sub-Regiões | 7 |
| Artigo 15.º - Ranking Regional FPO | 8 |
| Anexo I - Taxas Taça regional..... | 9 |
| 1. Taxas MÁXIMAS de inscrição individuais por percurso..... | 9 |
| Anexo II – Clubes por Regiões para 2021 | 10 |

Quadros Competitivos de Orientação Regional

Capítulo I - Normas Gerais

Artigo 1.º - Categorias de competição

1. As categorias de competição são decompostos por género, como segue:

- a) FEMININO, sendo as categorias designadas pela letra F;
- b) MASCULINO, sendo as categorias designadas pela letra M.

2. As provas regionais realizam-se, por **níveis de dificuldade**, de acordo com a tabela seguinte:

| Percursos | Nível | Designação | Categoria | |
|-----------|-------|-------------------------|-------------------------------------|----------|
| P1 | 1 | Principiantes | Escolas, M/F (Até 10 anos) | |
| P2 | 2 | Principiantes Avançados | Infantis M/F (Até 12 anos) | Aberto 1 |
| P3 | 3 | Medio | Jovens I - M/F (Até 15 anos) | Aberto 2 |
| P4 | 4 | Medio Avançado | Jovens II - M/F (Até 18 anos) | Aberto 3 |
| P5 | 5/6 | Difícil Curto | Veteranos I – F Veteranos II M/F | |
| P6 | 5/6 | Difícil Longo | Seniores M/F Veteranos MI | |

Nota: Rogaine

1. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:

- a) Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 18 anos - a equipa é do escalão “Seniores”.
- b) Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo.
- c) Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto, desde que o jovem tenha 18 anos ou mais, não será permitido praticantes jovens com menos de 18 anos em equipas de veteranos.
- d) Não é permitido a participação a atletas com menos de 13 anos.

Artigo 2.º - Formatos de competição e tipos de percursos

2. As provas Regionais podem integrar percursos individuais das várias distâncias existentes.
3. As provas Regionais, podem ser das seguintes disciplinas: - Pedestre; - BTT; ou - Rogaine.

Artigo 3.º - Características dos percursos

1. As características dos percursos formais e sua elaboração devem estar dentro do que está estabelecido no “Manual para o Traçado de Percursos”, de acordo com a doutrina nacional que tem vindo a ser ministrada há mais de 10 anos, em conformidade com o Appendix 2: Principles for course planning do IOF Foot Orienteering Competition Rules 2019.
2. Especial cuidado, deve ser dado aos percursos P1 a P4, destinados a iniciantes ou a crianças e jovens, de acordo com o estabelecido em cada uma das disciplinas.

Artigo 4.º - Percursos

1. Os percursos destinam-se a qualquer cidadão, sem distinção de idade ou género, interessado em experimentar a modalidade, a praticantes sem inscrição válida na FPO ou a quem opte por participar a pares ou em grupo.
2. Inscrição de menores de 10 anos só é permitida no nível 1, desde que devidamente acompanhados por um adulto.
3. De acordo com a experiência de cada praticante, sua condição física no momento e motivação, cada clube deverá indicar aos seus atletas o percurso mais adequado para o evento.

No caso de atletas individuais, deverão as organizações aconselhar os mesmos, em qual o percurso que se deverão inscrever

Artigo 5.º - Tempo máximo da prova

1. O limite de tempo dado a um praticante para executar o seu percurso individual, sob pena de desclassificação, exceto em circunstâncias excecionais e sujeito a decisão do Supervisor é o tempo de referência na tabela de cada disciplina.
2. Mediante cada vertente utilizada no evento verificar a tabela da disciplina, sendo que no Rogaine os tempos são reduzidos em 50% do valor máximo na tabela da disciplina.

Artigo 6.º - Mapas

O que está definido para cada uma das disciplinas

Artigo 7.º - Condições materiais das provas

1. Organizadores de eventos regionais estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Provas, com as devidas adaptações aos regionais.
2. Organizadores de provas regionais devem ainda proporcionar:
 - a) Água na zona de partidas e chegadas;
 - b) Para valorização dos eventos podem ainda existir, divulgação na área de concentração e na área de partidas, das informações pertinentes, das informações técnicas e das listas de partidas; Banhos...
3. Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.

Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas

Conforme regulamentos específicos de cada disciplina;

Artigo 9.º - Classificação dos atletas

O que esta referido em cada disciplina, mas aplicado aos escalões dos regionais.

Artigo 10 - Prémios

1. Nas Provas Regionais podem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos com a prova, sendo atribuídos aos três primeiros ou a todos os participantes (Prémio “*Finisher*”).
2. Não podem ser atribuídos prémios monetários, podendo, no entanto, ser atribuídos vales oferta.

Capítulo II - Normas aplicáveis aos atletas

Artigo 11.º - Navegação

O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola.

Artigo 12.º - Partidas

1. As partidas são livres e de acordo com a ordem de chegada dos praticantes.
2. Caso a organização decida publicar listas de partidas, por exemplo para evitar ajuntamentos, as mesmas são meramente indicativas.
3. Nas partidas, os praticantes deverão sempre respeitar a autorização de partida por parte da organização.

Artigo 13.º - Sinalética Suplementar

A sinalética suplementar não é obrigatória

Capítulo III – Regiões e Rankings

Artigo 14.º – Regiões e Sub-Regiões

1. O Projeto Regional divide-se em Regiões e Sub-Regiões, assim, existem 8 Regiões e 12 sub-regiões, sendo os Rankings criados para o ano seguinte, baseados na filiação dos clubes do ano anterior, assim:

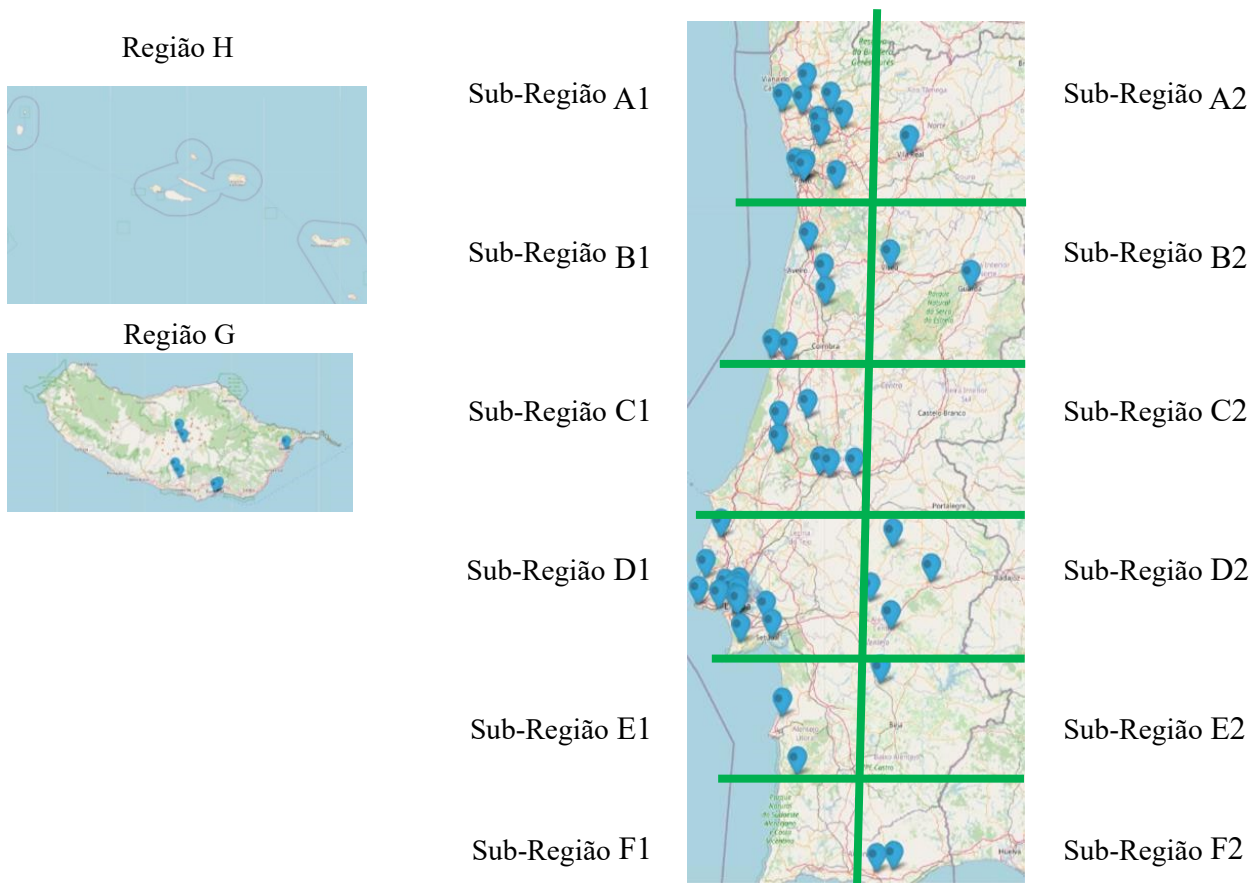
- a) Região A
 - (1) Sub-Região A1
 - (2) Sub-Região A2
- b) Região B
 - (1) Sub-Região B1
 - (2) Sub-Região B2
- c) Região C
 - (1) Sub-Região C1
 - (2) Sub-Região C2
- d) Região D
 - (1) Sub-Região D1
 - (2) Sub-Região D2
- e) Região E
 - (1) Sub-Região E1
 - (2) Sub-Região E2
- f) Região F
 - (1) Sub-Região F1
 - (2) Sub-Região F2
- g) Região G
- h) Região H

2. Para que, as sub-regiões de uma região sejam ativadas no ano N, em N – 1, têm de ter existido no mínimo 4 clubes filiados em cada uma daquelas sub-regiões.

3. Para que, uma região seja ativada no ano N, em N – 1, têm de ter existido no mínimo 4 clubes filiados naquela região.

4. Sempre que um clube pertença a uma área geográfica onde não seja ativada a região, dever-se-á unir à sub-região/região mais próxima.

5. Imagem ilustrativa da divisão geográfica:



Artigo 15.º - Ranking Regional FPO

1. Durante a época de 2021 e como forma de se ir testando esta nova metodologia, não serão atribuídos rankings, irão no entanto ser testadas formulas para atribuição dos mesmos em 2022.
2. A Região da Madeira, excepcionalmente e caso o deseje, poderá estabelecer um Ranking Regional, para tal deverá o mesmo ser enviado á FPO, para validação.

Anexo I - Taxas Taça regional

1. Taxas MÁXIMAS de inscrição individuais por percurso

| <i>Tipo de filiação</i> | <i>Nível etário</i> | <i>Regionais</i> | <i>Observações</i> |
|---|---------------------|------------------|---|
| Praticante Federado e atletas federados na FEDO | Adulto | 4,00€ | |
| | Jovem (até 20 anos) | 2,50€ | |
| Restantes Praticantes (Inclui Taxa do seguro de acidentes pessoais; obrigatório fornecer o número do BI/Cartão Cidadão/Passaporte.) | Adulto | 6,00€ | |
| Praticantes Federados em Federações Estrangeiras (Atletas Estrangeiros devem fornecer comprovativo seguro) | Todos | 5,00€ | |
| Desporto Escolar | Jovens | 1,50€ | Isenção de aluguer de SI e da taxa de seguro, desde que enquadrados pelos docentes, sendo obrigatória apresentação de comprovativo do Seguro Escolar, passado pelo Estabelecimento de Ensino. |

Nota: No Rogaine, a taxa é por pessoa

2. Aluguer do SI-Card (cartão SPORTident) - Conforme, Tabela de Taxas”, “Anexo 1” do Regulamento Geral.

Anexo II – Clubes por Regiões para 2021

| Norte | Beiras | Centro | Lisboa e Vale Tejo | Alto Alentejo | Alentejo | Madeira |
|-----------------------|--------------------|--------|--------------------|---------------|-----------|----------------|
| AE Freixo | Ori Estarreja | COC | CPOC | ADR Avis | COALA | AORAM |
| .COM | CAB | NADA | CAOS | COAAL | CN Alvito | CA Madeira |
| Orimarão | Saca trilho Anadia | COA | ATV | Gafanhori | NOA | CMo Funchal |
| AE PBS Joane | COV | CLAC | DESNIVEL | ADFA | BTT Loulé | GD Estreito |
| CAR | CM Guarda | UCDA | C. Portela | | ABFJ | ACDJS |
| NAST | ADM | | Clube TAP | | | ACM Madeira |
| ADC | CP Abrunheira | | CAAL | | | LC Machico |
| GD4C | | | AFAP | | | CD Mar e Serra |
| GD Luz Verde | | | Montepio | | | |
| SCMP-DA | | | CPA | | | |
| C. Millennium BCP | | | GD INE | | | |
| A. Amigos da Montanha | | | CIMO | | | |
| | | | ESCOLA NAVAL | | | |
| | | | GDU Azoia | | | |
| | | | ES Pinhal Novo | | | |
| | | | CM Arrábida | | | |
| | | | C. Millennium BCP | | | |